



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 027/2017 QUE “DEFINE AS CORES OFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PINTURAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (08/12/2017), oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às (13h30min) treze horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, João Abadio de Melo, José Soares de Sousa, Paulo Schuh e Thiago Montel Mourão Reimer. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, A Sr.^a Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Sr.^a Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 027/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Define as cores oficiais para utilização em pinturas de prédios públicos municipais de Ribeirão Cascalheira MT e dá outras providências”. **Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 027/2017, a Sr.^a Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Em análise ao Projeto de Lei nº 27/2017, que visa definir as cores padrão aos prédios públicos municipais de Ribeirão Cascalheira, percebe-se a necessidade de determinar as referidas cores uma vez que assim nosso município terá uma cor definida na pintura de todos os Prédios pertencentes ao nosso Município. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 027/2017, na íntegra. **A Sr.^a Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador manifestou-se. A Sr.^a Presidente colocou o projeto de lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, a Sr.^a Presidente Luzia Nunes Brandão deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Extraordinária a ser realizada daqui há (10) dez minutos. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**